



CAMPINÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90,181/93 e 1035/13.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2023.

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS- MT – CMDCA, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023, no uso de suas atribuições legais compulsando à Lei Municipal de nº 1.376 de 09 de março de 2023, referente a infância e juventude, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990 e art. 227, § 3.º, VI, da Constituição da República, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, aprovado pelo resolução nº 002/2023 do CMDCA local, que dispõem sobre a criação da Comissão Especial de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Campinópolis-MT e,

Onde se lê:

No item 3.0 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Subitem VIII - além do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo, os candidatos deverão submeter-se a uma prova de Língua Portuguesa, Informática Básica e conhecimentos específicos da Lei nº 8.069/90 - ECA, de caráter eliminatório, cujo conteúdo e critério de aprovação serão disciplinados em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Leia – se:



CAMPINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90,181/93 e 1035/13.

No item 3.0 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Subitem VIII - além do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo, os candidatos deverão submeter-se a uma prova de Língua Portuguesa, Informática Básica e conhecimentos específicos da Lei nº 8.069/90 - ECA, de caráter classificatório, cujo conteúdo e critério de aprovação serão disciplinados em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Onde se lê:

No subitem IX- Submeter-se à avaliação psicológica, em caráter eliminatório.

Leia – se:

No subitem IX- Submeter-se à avaliação psicológica, em caráter classificatório.

Campinópolis – MT, 07 de Junho de 2023.

Rosely Campos de Oliveira Moura
Presidente do CMDCA

NÊIDE PIABA BENTO
Sec. CMDCA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

DANIEL JUNIOR DOS SANTOS
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023



CAMPINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90,181/93 e 1035/13.

KÊNIA CRISTINA BORGES
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

FERNANDA VIEIRA DE SOUZA MAIA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

VERA LUCIA DOS SANTOS
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARIA ALVES DOS SANTOS
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARILENE CORREA BORGES
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

AULISMAR FELICIANO ALVES
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARIA DIVINA COSTA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023



CAMPINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90,181/93 e 1035/13.

Prefeitura Municipal de Campinópolis

diariomunicipal.org/admin/publicacao/1226382/atualizar/

Página Inicial - Associação Mato... Administração de Publicações | Efetue Login

Jornal Oficial By DexaTec

+ NOVA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÕES

AGUARDANDO

RASCUNHOS

PUBLICADAS

USUÁRIOS

+ ADICIONAR USUÁRIO

Prefeitura Municipal de Campinópolis (Gabinete do Prefeito)

Publicações / EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2023.

Publicação criada com sucesso! Agora você já pode continuar editando. Confira a prévia em [Revisões](#) / [Histórico](#) / [Preview](#)

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2023.

Enviar Arquivo PDF

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINÓPOLIS-MT – CMDCA, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023, no uso de suas atribuições legais compulsando à Lei Municipal de nº 1.376 de 09 de março de 2023, referente a infância e juventude, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e art. 227, § 3º, VI, da Constituição da República, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, aprovado pelo resolução nº 002/2023 do CMDCA local, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Campinópolis-MT e,

Onde se lê:

No item 3.0 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Subitem VIII - além do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo, os candidatos deverão submeter-se a uma prova de Língua Portuguesa, Informática Básica e conhecimentos específicos da Lei nº 8.069/90 - ECA, de caráter eliminatório, cujo conteúdo e critério de aprovação serão disciplinados em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Leia – se:

ATUALIZAR PUBLICAÇÃO

COVID-19

☐ COVID-19

Mais informações

Tipo de Publicação

Atos Normativos

Status

Pronta para publicação

Dia(s) da publicação

Data

Apagar

96debbd0-5927-1...jpg maxresdefault.jpg starlink.jpg starlink-capa.jpeg hand-holding-m...webp

Pesquisar

33°C Ensolarado

POR 15:30 07/06/2023

Conselho Municipal de Campinópolis – MT, Fone: (0xx66) 3437 – 1108.
Rua: 31 de março nº: 1520-Centro-Campinópolis-MT-CEP: 78.630-000